



DECRETO MUNICIPAL Nº 3466 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 123.840,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 2800/2023, resolve:

**- DECRETAR -**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria da Agricultura.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.01– Unidades Subord da Agricultura

FUNÇÃO: 20 – Agricultura.

SUB-FUNÇÃO: 607 – Irrigação.

PROGRAMA: 1009 – Apoio aos Produtores Rurais- Produção, Distrib. e Comercialização de Alimentos


ATIVIDADE: 1108 – Programa Avançar RS - Construção de 12 microaçudes

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00– Outros Serviços de Terc. PJ

Recurso: 761-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados.....R\$ 123.840,00.

**Art. 2º.** Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do crédito adicional especial criado pela presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação oriundo de auxílios e convênios.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 15/03/2023.